



V - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2018

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN, HILSON MASSAHARU MINASSE E ÉRICA HONDA MINASSE.

Pelo presente instrumento o **Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Brasil, 1721 no Município de Loanda, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor José Aparecido da Silva, Presidente, a seguir denominada LOCATÁRIO e **Hilson Massaharu Minasse**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 214.534-1 e CPF sob nº 027.782.308-07, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná e esposa **Érica Honda Minasse**, brasileira, casada, inscrita no RG sob nº 4.618.123-9 e CPF sob nº 841.802.349-04, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a seguir denominados LOCADORES, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e do valor do **Contrato de locação de imóvel nº 09/2018**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos moldes do artigo 3º, da Lei 8.245/1991, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de locação de imóvel nº 09/2018, por 12 (**doze**) meses, ou seja, até **30/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REALIMENTO DOS PREÇOS

Nos moldes da cláusula terceira do contrato nº 09/2018, bem como com fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço do Contrato nº 09/2018.

O último preço pactuado entre as partes era o pagamento R\$ 29.384,32 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) anuais pela locação do imóvel.

Contudo, em razão da variação da moeda vigente o presente contrato será realinhando com base no INPC que variou 4,141880% nos últimos períodos.





Assim, o valor anteriormente ajustado (R\$ 29.384,32) será realinhado, passando a ser de R\$ 30.601,38 (trinta mil e seiscentos e um reais e trinta e oito centavos) anuais, conforme cálculo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de locação de imóvel nº 09/2018, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda-PR, 22 de novembro de 2023.

José Aparecido da Silva
Presidente

Hilson Massaharu Minasse
Representante Legal

Érica Honda Minasse

Testemunhas

1 _____

2 _____

CPF:

CPF:





Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2023

Extrato da Ata nº 08/2023.

Processo: 14/2023.

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ e empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 14.360.280/0001-53.

Objeto: Aquisição de Combustíveis destinados a frota de veículos do Consórcio COMAFEN, por um período de 12 meses de forma estimativa.

Valor: R\$ 50.800,00 - (Cinquenta mil, e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/11/2023.

Assinam: Presidente do COMAFEN e Empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA.





V - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E WILSON ROBERTO DE ALMEIDA

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Boni, e de outro lado **WILSON ROBERTO DE ALMEIDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.679.542/0001-81, com sede na Rua Coronel Stélio Farias Lobo, 553 na cidade de Loanda, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, celebrado entre o COMAFEN e a empresa WILSON ROBERTO DE ALMEIDA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 02/12/2023 com término na data de 01/12/2024.

Nos termos do artigo 65 inciso I alínea b da Lei Geral de Licitações, o COMAFEN pagará a **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 36.904,92 (trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 23/11/2023.

José Aparecido da Silva
Presidente

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
Representante Legal